



PREFEITURA DE
VERDELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: (38) 3625-8113

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017 22/04/24 A _____ VERDELÂNDIA, 22/04/2024  Responsável pela Publicação
--

PORTARIA Nº 31 DE 22 DE ABRIL DE 2024

**“DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELO GERENCIAMENTO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Prefeito Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais,
JARBAS SOARES ROCHA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Verdelândia e a
União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de
Cooperação Técnica visando à instalação do Ponto de Atendimento Virtual –
PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Sr.(a) JOCAÇULO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF
062.XXX.XXX-76, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
COMPRAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,
matrícula 288753, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de
Cooperação Técnica celebrado entre o Município de VERDELÂNDIA/MG e a
União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de
Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual –
PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Verdelândia/MG, 22 de abril de 2024.


Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal